

## PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM

## ATA REFERENTE À 277° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se no 2 auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, situado na Av. Bernardo Vieira, 4665 - Tirol, o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e 3 Meio Ambiente - CONPLAM, na 277ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a 4 5 presidência de Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, presentes os conselheiros: Ricardo Carlos Carvalho e Raimundo Nonato Mota, respectivamente, Titular e Suplente 6 7 da Aeronáutica, Werner Farkatt Tabosa, Titular da AGERN, Vicente Caldas de Amorim Sobrinho, Titular do Clube de Engenharia, José Anibal Mesquita Barbalho, Titular da 8 9 FECOMERCIO, Ana Adalgisa Dias Paulino, titular da FIERN, Sophia Meirelles da Motta 10 Fernandes, Titular do IAB, Rodolfo Guerreiro da Cunha Magalhães, Titular da OAB, Manoel Matias Filho e Keila Brandão Cavalcante, respectivamente, Titular e Suplente 11 do Sindicato dos Sociólogos, Ruth Maria da Costa Ataíde, Titular da UFRN. O 12 presidente. Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro abre a sessão da 277ª reunião 13 ordinária, faz a leitura da pauta, é realizada a aprovação da 274ª Ata ordinária, 14 seguindo a ordem do dia o presidente convida o conselheiro Manoel Matias Filho para 15 16 apresentar a Minuta do Decreto do Regimento Interno do Conplam, é feita a leitura da 17 Minuta para que todos tomem conhecimento. Com relação ao quórum das reuniões, foi 18 apresentado pelo conselheiro que no Plano Diretor o quórum mínimo é de onze, as decisões é que podem ser tomadas por nove membros. Então foi redigido para 19 20 instalação da plenária o quórum mínimo de onze membros de acordo com a Lei 21 3.175/84 do Plano Diretor:" (conf. Lei 3.175/84, Plano Diretor, art. 249, § 1º), incluindo 22 seu dirigente. Pode o conselho Pleno deliberar com a participação final de, no mínimo, 23 nove membros (conf. Lei 3.175/84, Plano Diretor, art. 249, §2°), incluindo o presidente, com voto de minerva." O senhor Manoel Matias segue com a leitura de todo Art. 101 è 24

M

7 W 1

do Art. 102 para que todos tomem conhecimento. Foi discutido sobre a composição das câmaras para colocar as entidades nas partes que lhes competem e que podem colaborar com os seus conhecimentos, foram apresentadas as resoluções para serem encaminhadas ao gabinete do prefeito para apreciação e publicação, ficando aprovada toda a apresentação do Regimento Interno do conselho. Finalizada a apresentação do conselheiro Manoel Matias Filho, o presidente Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro informa que com relação à resolução proposta pelo IAB de simplificação do Rito de Licenciamento, de modificar a data da entrada de processo da Lei de Regularização, sendo feita a proposta para a Semurb de aceitar o protocolo do RITUR como abertura do processo para garantir que as pessoas que deram entrada na STTU tenham o mesmo desconto. A Semurb verificou junto com Assessoria Jurídica, já que a lei não determina que a abertura de processo é na Semurb, eles entenderam que poderia ser um ato ordinário da secretaria, ou seja, uma portaria e aproveitaram o texto proposto pelo IAB para fazer a redação da portaria. Concluídos os trabalhos o Presidente, Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro, agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo a declarar, deu por encerrada a 277ª Reunião Ordinária e para constar eu, Luciana Araújo, Secretária Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim e pelos presentes, em 16 de julho de 2019.

Luciana Araújo Secretária Executiva

Daniel Nicolau de Vasconcelos Pinheiro Presidente

PRESENTES:

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

Ricardo Carlos Carvalho

Raimundo Nonato Mota

Vicente Caldas de Amorim Sobrinho

José Anibal Mesquita Barbalho

Ana Adalgisa Dias Paulino

Sophia Meirelles da Mota Fernandes

Manoel Matias Filho Ke

Keila Brandão Cavalcanti

Ruth Maria da Costa Ataíde

Rodolfo Guerreiro da Cunha Magalhães

Werner Farkatt Tabosa

4